

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 13/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA CRC CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUCI PERETTI,, e de outro lado a empresa **CRC CONSTRUÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, na cidade de Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 39.246.248/0001-72 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 03/2023, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato será aditivado tendo seu valor majorado em **R\$ 19.662,70 (dezenove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**, de acordo com os motivos anexos, após análise e aprovação do setor de engenharia deste município.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 17 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ
CONTRATANTE

CRC Construção Ltda
CONTRATADA

Gustavo Ganzala de Almeida
OAB/SC 58987OAB/SC 58987